



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 24 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3602

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 297, de 24 de Setembro de 2020** - Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YCZQMF7UHYRLFVDS/9R1QQ

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 297, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso II da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

Art. 1º. Fica concedido 20 (vinte) dias de férias a servidor(a) pública municipal **ANA KÁTIA BRASÍLIA DA PAIXÃO REIS**, Matrícula Nº. 1083, ocupante da função de **COORDENADORA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, referente ao período aquisitivo de **03/06/2019 a 02/06/2020**.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em **24/09/2020** e término no dia **13/10/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 24 de setembro de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito